



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

EM ANEXO - CONTRATO PADRÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDAS DE PRODUTOS A ÓRGÃO PÚBLICO.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 119/10

Processo Administrativo nº 06/10/29427

Interessado: Ouvidoria Geral do Município

Modalidade: Contratação Direta 56/06

Contrato ECT n.º 1000011549

Termo de Contrato n.º 237/06

Termos de Aditamento nº 113/07, 93/08 e 117/09

Objeto: Prorrogação de prazo

Contratada : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 13/09/2010.

Valor Estimado: R\$ 3.844,13 (três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e treze centavos).

Dotação Orçamentária:

211000/21101.04122100941881001.211001.339039.0101100000, conforme fls. 388 do processo em epígrafe.

Campinas, 13 de setembro de 2010.



SAVV/GEVAR/DR/SPI	
Termo Aditivo n.º	1041/2010
Data:	13/10/2010 Ass.: EDA

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº 1000011549 QUE ENTRE SI FAZEM PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS		
CNPJ/MF: 51.885.242/0001-40	Inscrição Estadual: ISENTO	
Nome Fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	Ramo de Atividade: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL	
Endereço: AV ANCHIETA 200		
Cidade: CAMPINAS	UF: SP	CEP: 13.015-904
Telefone: (19) 3236-3760	FAX: (19) 3236-3752	Endereço Eletrônico: www.campinas.sp.gov.br
Nome do Responsável: JOSE VASCONCELOS TRAVASSOS SARINHO		
Cargo: OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO	RG: 5.515.193	CPF: 021.810.458-87

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: Diretoria Regional São Paulo Interior	CNPJ/MF/DR/SPI: 34.028.316/7101-51	
Endereço: Praça Dom Pedro II, nº 4-55		
Cidade: Bauru	UF: SP	CEP: 17015-905
Telefone: (14) 4009-3648	FAX: (14) 4009-3647	
Endereço Eletrônico: gevar-spi@correios.com.br		
Gerente Comercial: REGINALDO VENANCIO DE GODOY		
RG: 4536089	CPF: 098.094.748-06	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto na Lei 8.666/93, o QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº 1000011549 de acordo com as seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de setembro de 2010 até 12 de setembro de 2011 em conformidade com sua cláusula contratual – da vigência e nos termos do art. 57, e seus incisos, da Lei 8.666/93 e atualizações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do contrato originário, lavrado em 25 de setembro de 2006, que não foram expressamente alteradas por este TERMO ADITIVO.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Bauru/SP, 13/09/10


PELA CONTRATANTE:

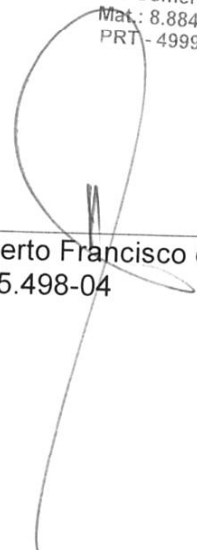
PELA ECT:


**JOSE VASCONCELOS TRAVASSOS
SARINHO**
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO


REGINALDO VENANCIO DE GODOY
GERENTE COMERCIAL
Gerente Comercial/DR/SP1
Mat.: 8.884.781-0
PRT - 4999/2009

TESTEMUNHAS:


NOME: Lucilêia dos Santos
CPF: 084.586.878-01


NOME: Norberto Francisco de Souza
CPF: 721.125.498-04